



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.446/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 38.823.859/0001-73, com sede à Rua Francisco de Paula Souza Filho, n. 145, Bairro Jardim Esteves, Cidade de Limeira-SP, CEP: 13.480-640, neste ato representado por **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), inscrito(a) no CPF nº 364.416.878-44, residente e domiciliado na Cidade de Limeira-SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

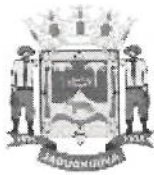
1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

**LUIS GUSTAVO
MARQUES
BERNARDO
LIMITADA:**

388238590001

Assinado digitalmente por: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:
38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=0519495000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU=RRFB e-CNPJ, A=1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:
38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

Assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDI
3882385900173
DN: C=BR, O=ICP, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000, OU=Secretaria da Prefeitura do Brasil - OU=PRB - CNPJ / GUSTAVO MARQUES BERNARDI LIMITADA
38823859000173
Razão: Eu sou o autor do documento
Localização: sua localização
Data: 2021.08.10 12:41:11

LUIS
GUSTAVO
MARQUES
BERNARDI
O
LIMITADA
388238590



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas. Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**LUIS GUSTAVO
MARQUES
BERNARDO:
36441687844**

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO
MARQUES BERNARDO:36441687844
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=05194995000192, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=LUIS GUSTAVO
MARQUES BERNARDO:36441687844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.10 15:51:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

**LUIS GUSTAVO
MARQUES
BERNARDO
LIMITADA
38823859000**

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO
MARQUES BERNARDO LIMITADA:
38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=SP,
OU=Presencial, OU=05194995000192,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO
MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, CNPJ: 38.823.859/0001-73

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 6.695,00 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
7	250	UND	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro 10 cm Altura 32 cm Peso 160 g EMBALAGEM 01 unidade	NOBRE	26,78	6.695,00

LUIS GUSTAVO
MARQUES
BERNARDO
LIMITADA:
3882385900017

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA.38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194895000192, OU=Secretaria Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA.38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.10 15:49:55-03'00'